



DECRETO Nº 019, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de maio de 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições previstas no art. 60, IX;

CONSIDERANDO que o dia de corpus Christi vai coincidir com o dia 26 de maio de 2016, uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o dia de corpus Christi é destinado a homenagens ao corpo de Cristo, uma das maiores homenagens religiosas a história de Jesus Cristo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta o dia 26 de maio de 2016 (quinta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

PUBLICADO

Em, 05 / 05 / 16


Gerda Gomes Ribeiro Cavalcante

Matricula: 4290

São José do Belmonte/PE, 05 de maio de 2016.


EUGÊNIO MARCELO PEREIRA LINS

- Prefeito -